



PORTARIA Nº091/2020

Dispõe sobre a exoneração da **Fiscal de Contratos de Prestações de Serviços do Município** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

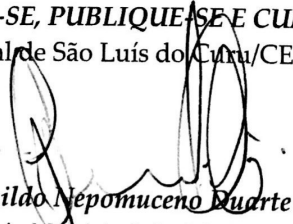
RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOCILDA GOMES MACIEL**, portador(a) do CPF nº 368.917.113-04, para o cargo em provimento de “**FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**”, lotado na Secretaria Municipal de Administração de São Luis do Curu/CE.

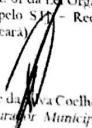
Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 13 de Julho de 2020.


Lenildo Nepomuceno Duarte
Secretário Municipal de Administração

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 13 de Julho de 2020, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo SPM – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484 Ceará).


Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal